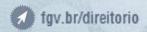


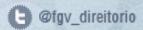
The Besieged Connected Public Sphere

Eduardo J. G. Magrani

CTS/FGV Direito Rio









FGV DIREITO RIO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO



IP / Law & Technology





Researcher





Center for Technology & Society (CTS)









Aviso sobre navegadores: Esse site não será visualizado corretamente em navegadores antigos, como Internet Explorer 6 e 7 (Por quê?) e Firefox 2. Sugerimos a

DEBATE PÚBLICO PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Inicio

Apresentação

utilização do Firefox 3. Chrome ou Internet Explorer 8.

Sobre o debate

Contexto Internacional

Na rede

Na mídia

BUSCA

Pesquisar

Sobre o debate

O objetivo da consulta, que vai até o dia 30 de Abril de 2011, é incentivar a manifestação de comentários a respeito da questão da Proteção de Dados Pessoais e a proposta de Projeto de Lei aqui divulgada. Por se tratar da interação num ambiente no formato blog, encorajamos os debatedores, cidadãos e instituições, a dialogar com o texto do debate e com os outros debatedores. Entendemos que os diversos espaços "comentáveis" desse blog constituem o local mais adequado.







O vazamento de dados pessoais na iminência de regulação

Publicado em 14 de março de 2011 por Debate Dados Pessoais

Publicado originalmente no Observatório da Internet Um dos problemas típicos do tratamento de dados pessoais em grande escala é que a chance de algo dar errado e estes dados "vazarem", ou serem difundidos indevidamente e em grande escala, tende a ser considerável. Não é por outro motivo que o tema do vazamento de dados pessoais é uma das principais questões ... Continue lendo →

Publicado em Blog, Na rede | Com a tag consumidor, segurança, vazamentos |

Redes Sociais









No assunto



cybercomporta: RT @Gigantopitecus: Identificación real de personas a través de

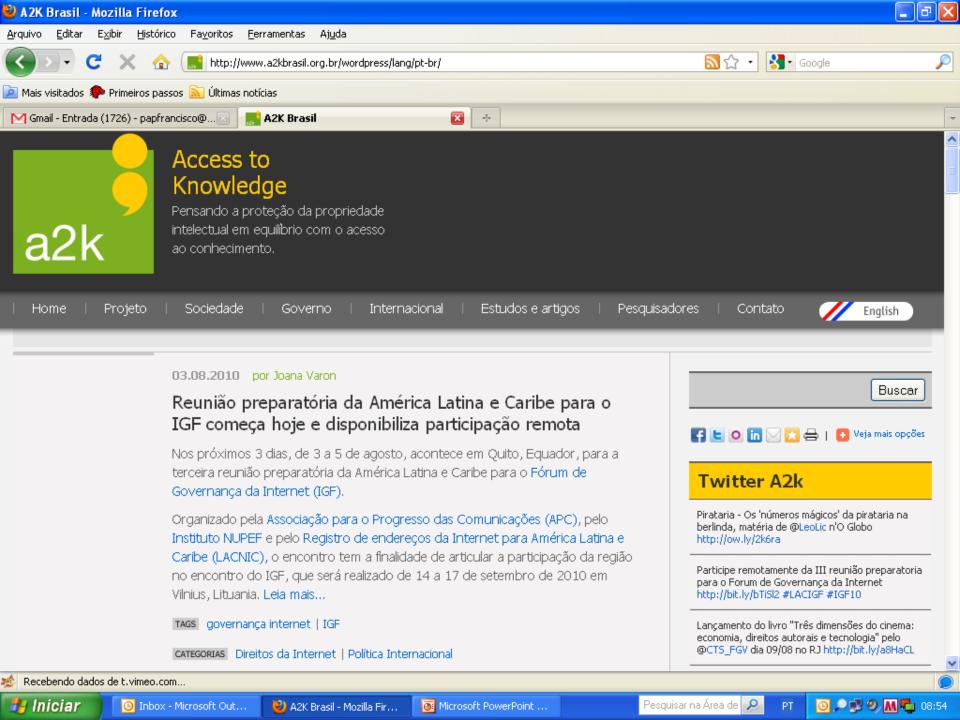
sus avatares digitales http://bit.ly /oxJse7 via @ObservalNTECO #DadosPessoais @cybercomporta

24 hours ago



alecolucci: RT @Gigantopitecus: Alemanha não aceita reconhecimento facial

do Facebook http://t.co/LKFZgan @link estadao / E tambem vetou a





Cc Creative Commons

Español

Português

Editar página

Acerca de

Suscripción



LATIN AMERICA & THE CARIBBEAN



Google, Deep Web y el derecho al olvido

NÚMERO ACTUAL

Nº12





Connected Public Sphere





Brazil





51% connected to the Internet



45% connected to Facebook





55% think that Facebook IS the Internet



Social Use



Online political engagament in Brazil

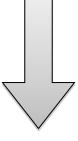


Optimistic Perspectives





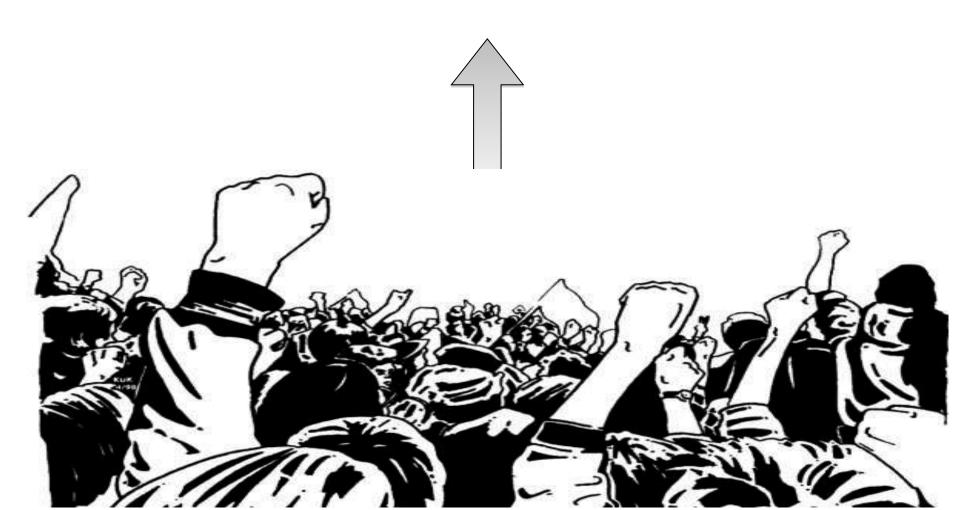














Democratic Potencial of the Internet



Legitimacy



Participation



Deliberation



Mobilization



Transparency



Internet as the Democratic Redemption





Brazilian Riots 2013





Online Petition





DESTAQUES | ENVIAR | MÍDIA | QUEM SOMOS

ENGLISH العربية DEUTSCH РУССКИЙ ESPAÑOL FRANÇAIS

עברית פֿליס װאברית פֿליס פֿליס

STF: FICHA LIMPA JÁ!

Atualização: A Ficha Limpa foi votada pelo STF porém houve um empate de SXS. Com a indecisão do STF, a Ficha Limpa continua válida para as eleições.

Políticos corruptos que tiveram as suas candidaturas barradas pelos Tribunais Eleitorais apelaram para o Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a constitucionalidade da Ficha Limpa. Os 10 Ministros do STF estão divididos e a votação empatou. Vamos continuar a pressão para o STF reconhecer a validade da Ficha Limpa.

Juntos nós passamos a Ficha Limpa e tiramos 242 políticos corruptos das eleições de outubro. Agora vamos garantir que o STF defenda a Ficha Limpa. **Assine a petição urgente e depois encaminhe**

Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal: Apelamos a Vossas Excelências pelo reconhecimento da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, garantindo a sua aplicação nas próximas eleições e abrangendo condenações prévias. Nós confiamos em vossos compromisso com a vontade de mais de 2 milhões de brasileiros que se uniram pela Ficha Limpa, e que agora contam com Vossas Excelências para declarar esta lei constitucional em todos os seus aspectos.



177,242 assinaram a petição. Atingimos nossa meta de 100 mil em 3 dias! Agora nos ajude a conseguir 180,000

Assine a petição!

preencher	um apolador da Avaaz? Então só pre seu email e clicar Enviar.	Cia
	Envia	ır
Primeira ve	ez aqui? Por favor preencha o formulái	io.
Nome:		
E-mail:		
E-mail: Celular:		



THE BRAZILIAN CIVIL RIGHTS FRAMEWORK FOR THE INTERNET

"Marco Civil da Internet"



Crucial role on the brazilian connected public sphere



Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão





In a nutshell



Tendency



Criminalization of Online Conducts



O Marco "Civil" da Internet









01/03/2016

42



Online Public Consultancy for the Draft Bill

Secretaria de Assuntos Legislativos

Ministério da Justiça



Início

Blog

Consulta

Diretrizes Gerais e Termos de Uso

Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão

Início





BOAS VINDAS

Bem vindo ao processo colaborativo de discussão e formulação de um marco civil para a Internet brasileira.

Para entender melhor a proposta, o contexto, o conteúdo e o processo da discussão, leia o texto abaixo.

Para acompanhar as novidades relacionadas ao processo, acesse nosso blog.

Para ler o texto-base que fundamenta o debate, acesse a Consulta.

Para comentar, você precisará antes se cadastrar e concordar com as Diretrizes Gerais e Termos de Uso.

O PROJETO

A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), em parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (DIREITO RIO), lançou em 29 de outubro de 2009 o projeto para a construção colaborativa de um Marco Regulatório Civil da Internet Brasileira.

COMENTÁRIOS RECENTES

- · 2.2.1 O princípio end-to-end
 - fredericopandolfo: Rodrigo, eu digo que é impossivel ao usuário final provar que há estas restrições, chamadas de...
 - Rodrigo Guimarães Colares:
 Frederico, obrigado pelos seus
 comentários, observações e
 informações. Sabendo que ele...

= 1.1.3 Guarda de logs

- glaydsonlima: Frederico,
 Concordo com você, mas em
 nenhum projeto de lei se
 determinou claramente o que
 é...
- fredericopandolfo: Marino, não é necessário mudar nada no funcionamento atual da internet para permitir uma...
- marino: . Talvez aqui >>



2 phases of 45 days



First Phase

(29/10/09 to 17/12/09)

Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão





Início » Consulta

Digite e pressione ENTER

Pesquisar

- 1. Direitos individuais e coletivos (Eixo 1)
 - 1.1 Privacidade
 - 1.1.1 Intimidade e vida privada, direitos fundamentais
 - 1.1.2 Inviobilidade do sigilo da correspondência e comunicações
 - 1.1.3 Guarda de logs
 - 1.1.4 Como garantir a privacidade?
 - 1.2 Liberdade de expressão

 - 1.2.2 Conflitos com outros direitos fundamentais. Anonimato
 - 1.2.3 Liberdade de expressão na Internet
 - 1.2.4 O direito de receber e acessar informações
 - 1.2.5 Acesso anônimo
 - 1.3 Direito de acesso
 - 1.3.1 Relações com a liberdade de expressão
 - 1.3.2 Acesso à internet e desenvolvimento social
 - 1.3.3 Facilidade de acesso
- 2. Responsabilidade dos atores (Eixo 2)
 - 2.1 Definição clara de responsabilidade dos intermediários
 - 2.1.1 Ausência de legislação específica
 - 2.1.2 Um regime de responsabilidade compatível com a natureza dinâmica da internet
 - 2.1.3 Procedimentos administrativos e extrajudiciais prévios
 - 2.2 Não-discriminação de conteúdos (neutralidade)
 - 2.2.1 O princípio end-to-end
 - 2.2.2 Filtragem indevida
- 3. Diretrizes governamentais (Eixo 3)
 - 3.1 Abertura

- 1. Privacidade
- 2. Liberdade de Expressão
- 1.2.1 Constituição Federal e Declaração Universal dos Direitos Humano 3. Direitos de Acesso
 - 4. Salvaguardas a Sites/Blogs
 - 5. Neutralidade da Rede
 - 6. Dados Governamentais



results



800 comments

13 COMENTÁRIOS



qlaydsonlima Escrito 30 de outubro de 2009 em 11:56 | Permalink

O Código Civil brasileiro claramente adota a responsabilidade subjetiva, contudo prevê a exceção "quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.". O problema é que deram uma interpretação extensiva que transforma a abrangência da exceção maior do que a regra.

Imputar responsabilidade a provedor de serviço seria o mesmo que punir uma operadora de telefonia porque alguém usou um orelhão para passar um trote e esta não conseguiu identificar o autor.

No marco deve ser utilizado o que a doutrina já se consolida: o provedor de serviço (incluindo qualquer tipo de site que ofereça oportunidade de inclusão de conteúdo) só é responsável quando é negligente com a informação depois de informada da sua existência.



fredericopandolfo Escrito 30 de outubro de 2009 em 22:46 | Permalink

Concordo contigo.

Porém há um addendum: Nenhum material poderá ser excluido pelo provedor, exceto quando desrespeitar os termos de serviço, causar falhas aos sistemas deste provedor, ou por ordem judicial (ou, por pedido do

nos siga no twitter: @marcocivil.

Para entender melhor a proposta, o contexto, o conteúdo e o processo da discussão, acesse nossa área "Sobre o projeto".

COMENTÁRIOS ... CENTES

- Tweets that mention Observatório do Marco Civil » Marco Civil - Topsy.com em Observatório do Marco Civil
- Dentro da Campus Party « MLOG em Marco Civil na Campus Party
- Tweets that mention Relatório Compilação de comentários apresentados na primeira etapa » Marco Civil - Topsy.com em Relatório -Compilação de comentários apresentados na primeira etapa
- Tweets that mention Marco Civil na Campus Party » Marco Civil – Topsy.com em Marco Civil na Campus Party
- Tweets that mention Contribuições enviadas via twitter para @marcocivil » Marco Civil --Topsy.com em Contribuições enviadas via twitter para @marcocivil
- João Sérgio da Silva Costa em Contribuições recebidas por e-mail
- uberVU social comments em Encerrada a 1ª fase da consulta
- Tweets that mention Contribuições recebidas por e-mail » Marco Civil — Topsy.com em Contribuições recebidas por e-mail
- cirotorresfreitas em 2.1.3 Procedimentos administrativos e extrajudiciais prévios
- cirotorresfreitas em 2.1.2 Um regime de responsabilidade compatível com a natureza dinâmica da internet

















Second Phase

(08/04/10 to 30/05/10)

Cultura Digital Assinar Autores de blog 🔻

Marco Civil da Internet

seus direitos e deveres em discussão





INÍCIO | DEBATE | PRIMEIRA FASE |

DIRETRIZES E TERMOS DE USO | SOBRE | NOTÍCIAS

Digite o que proucura...

PESQUISAR

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI PARA DEBATE COLABORATIVO.



Estabelece o Marco Civil da Internet no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°

Esta Lei estabelece direitos e deveres relativos ao uso da Internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria.

Art. 2°

A disciplina do uso da Internet no Brasil tem como fundamentos o reconhecimento da escala mundial da rede, o exercício da cidadania em meios digitais, os direitos humanos, a pluralidade, a diversidade, a abertura, a livre iniciativa, a livre concorrência e a colaboração, e observará os seguintes princípios:

J – garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento;

AGENDA DO MARCO CIVIL - 2010

27/04 - Brasília (DF) » 14h Câmara dos Deputados - CCTCI

"Audiência Pública"

29/04 - Rio de Janeiro (RJ) » 10h

Assembléia Legislativa "Audiência Pública"

30/04 - São Paulo (SP) » 9h30 OAB SP

"Sessão temática | Comissão dos Crimes de Alta Tecnologia"

MÚLTIMOS COMENTÁRIOS

Comentário sobre Sobre a minuta: inafastabilidade de jurisdição por Mario Marino 27 de abril de 2010 ops! *dar-se-ia =/[...] Mario Marino

Comentário sobre Sobre a minuta: inafastabilidade de jurisdição por Mario Marino 27 de abril de 2010

. Se entendi bem entao a polemica seção IV seria uma "sugestao" (ou um apelo?!) para que os envolvidos tentem se resolver antes de acionar a justiça, é isso? No entanto o que a minuta pretende é se tornar uma lei nao?! E a MESMA minuta determina, no art 11°, >> (FORA da dita seção polemica ein?) "A responsabilização do provedor de serviç [...]

Mario Marino



results



1.168 comments





Membros Criada em 26 de outubro de 2011, constituída em 27 de março de 2012 e instalada em 28 de março deste mesmo Designação de Relatoria ano, a Comissão é composta por 28 (vinte e oito) membros titulares e por igual número de suplentes, sendo seu Presidente Consulta à Tramitação da

o Deputado João Arruda (PMDB/PR). Proposição Voltada inicialmente para a elaboração de parecer ao Projeto de Lei nº 2126, de 2011, do Poder Executivo, que "estabelece Notas Taquigráficas princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil", a presente Comissão teve sua destinação Apresentações Digitais alterada, em 18 de junho de 2012, por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em razão de apensação daquela das Audiências Públicas proposição ao Projeto de Lei nº 5.403, de 2001.

Histórico

Dessa forma, a Comissão Especial Marco Civil da Internet destina-se atualmente a proferir parecer ao Projeto de Lei no 5.403, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre o acesso a informações da Internet e dá outras providências".

Fale com a Comissão A concepção de um marco civil para a Internet tem como objetivo determinar direitos e responsabilidades relativas à utilização dos meios digitais. O tema envolve aspectos de grande complexidade, tais como regras de responsabilidade civil de provedores e usuários sobre o conteúdo postado na Internet, medidas relacionadas à preservação dos direitos fundamentais do internauta e ainda princípios e diretrizes voltados ao funcionamento e à operacionalidade da rede.

Atribuição	(mostrar fotos) (Última Atualização: 08/10/2012 10:30:07)	
Conheça a Comissão		
Reuniões		Composição por ordem de indicação
Membros		de Lei en 5 400 de 2004 de Gerede Federal eus "Jien" e
Designação de Relatoria	Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5.403, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre o desso a informações da Internet e dá outras providências" - PL540301 Presidente: João Arruda (PMDB/PR) 1º Vice-Presidente: Manoel Junior (PMDB/PB) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB/SP) Relator: Alessandro Molon (PT/RJ)	
Consulta à Tramitação da Proposição		
Notas Taquigráficas		
Apresentações Digitais das Audiências Públicas		
Histórico	TITULARES	SUPLENTES
Fale com a Comissão	PT	
	Alessandro Molon PT/RJ (Gab. 652-IV)	Gilmar Machado PT/MG (Gab. 262-IV)
	Nazareno Fonteles PT/PI (Gab. 640-IV)	Newton Lima PT/SP (Gab. 805-IV)
	Paulo Pimenta PT/RS (Gab. 552-IV)	Rogério Carvalho PT/SE (Gab. 641-IV)
	Paulo Teixeira PT/SP (Gab. 281-III)	(Deputado do PMDB ocupa a vaga)
	PMDB	
	João Arruda PMDB/PR (Gab. 633-IV)	Flaviano Melo PMDB/AC (Gab. 224-IV)
	Manoel Junior PMDB/PB (Gab. 601-IV)	Newton Cardoso PMDB/MG (Gab. 932-IV) - vaga do PT
	Marçal Filho PMDB/MS (Gab. 448-IV)	Osmar Serraglio PMDB/PR (Gab. 845-IV)
	Rogério Peninha Mendonça PMDB/SC (Gab. 656-IV)	Ronaldo Benedet PMDB/SC (Gab. 918-IV)
		1 vaga
	PSDB	
	Antonio Imbassahy PSDB/BA (Gab. 810-IV)	João Campos PSDB/GO (Gab. 315-IV)
	Eduardo Azeredo PSDB/MG (Gab. 722-IV)	Rui Palmeira PSDB/AL (Gab. 476-III)
	Vanderlei Macris PSDB/SP (Gab. 348-IV)	Walter Feldman PSDB/SP (Gab. 242-IV)
	PP	
	Beto Mansur PP/SP (Gab. 616-IV)	Dimas Fabiano PP/MG (Gab. 325-IV)
	Sandes Júnior PP/GO (Gab. 702-IV)	Missionário José Olimpio PP/SP (Gab. 507-IV)
	DEM	
	Eli Correa Filho DEM/SP (Gab. 519-IV)	2 vagas







Lobby





















22/04/2014 19h50 - Atualizado em 22/04/2014 23h26

Senado aprova Marco Civil da Internet

Projeto já foi aprovado pela Câmara e seguirá para sanção presidencial. Governo barrou todas as mudanças propostas para acelerar a aprovação.



O plenário do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (22) o projeto de lei que institui o Marco Civil da Internet, considerado uma espécie de Constituição para uso da rede no país. O texto, que foi aprovado no mês passado pela Câmara dos Deputados, não sofreu alteração de conteúdo pelos senadores e seguirá agora para sanção da presidente da República.

O projeto, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para internautas e provedores, tramitou por menos de um mês no Senado. A pedido do Palácio do Planalto, os senadores aliados barraram as propostas de alteração sugeridas. Se isso ocorresse, o texto teria que retornar para











Marco Civil da Internet Lei nº 12965/14



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

/igência

Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Junicípios em relação à matéria.

- Art. 2º A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamento o respeito à liberdade de expressão, bem como:
- I o reconhecimento da escala mundial da rede;
- II os direitos humanos, o desenvolvimento da personalidade e o exercício da cidadania em meios digitais;
- III a pluralidade e a diversidade;
- IV a abertura e a colaboração;
- V a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VI a finalidade social da rede.
- Art. 3º A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios:
- I garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal;
- II proteção da privacidade;
- III proteção dos dados pessoais, na forma da lei;
- IV preservação e garantia da neutralidade de rede;
- V preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;
- VI responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei;
- VII preservação da natureza participativa da rede;
- VIII liberdade dos modelos de negócios promovidos na internet, desde que não conflitem com os demais princípios estabelecidos nesta Lei.
- Parágrafo único. Os princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria ou nos tratados internacionais em que a Repúblic Federativa do Brasil seja parte.
 - Art. 4º A disciplina do uso da internet no Brasil tem por objetivo a promoção:



Garantees



Net Neutrality



Freedom of Expression



Privacy Online



ISP liability



Data Retention

Brésil : un cadre de loi exemplaire

Au même moment où nous nous préparons à combattre ACTA, le Brésil est sur le point de réaliser une Loi exceptionnelle, qui fixe le cadre juridique de l'utilisation d'Internet dans ce pays.



e Ministère de la Justice, en partenariat avec le Centre Technologique et Sociétal de la Fondation Getúlio Vargas, ont mis en œuvre un processus de collaboration où toute la société brésilienne est invitée à participer à l'élaboration d' un cadre juridique qui définit les responsabilités de chacun : de l'utilisateur du web, du fournisseur d'accès, mais également du contenu.

Deux phases doivent permettre l'élaboration d'une loi cadre :

Première phase: A partir d'un ensemble de propositions déterminées, les brésiliens désirant participer à ce débat, ont donné leurs avis sur un espace dédié.

L'ensemble des contributions a servi à définir les lignes directrices de cette future loi qui régira l'utilisation d'Internet.

Durant cette première phase, outre les rapports officiels des

institutions, le blog a reçu plus de 800 contributions.

Deuxième phase (toujours en cours): A partir des contributions postées sur le blog, une première proposition de loi a été rédigée puis soumise à nouveau à un débat public sur le Net.

L'objectif étant de rédiger un document final, qui sera ensuite soumis au Parlement dans un cadre institutionnel classique, pour délibération.

Cette deuxième phase a déjà provoqué plus de 500 contributions en moins de deux semaines. Les Brésiliens ont jusqu'au 23 mai pour amender le projet de Loi.

Dans de nombreux pays démocratiques, la réglementation d'Internet s'est effectuée dans un cadre purement législatif, avec le plus souvent des tentatives de resserrage, de censure et de contrôles accentués, au mépris de la liberté d'expression et des libertés privées.

A contrario, le projet brésilien prend le contre-pied absolu de tout ce qui a été réalisé jusqu'ici et considère clairement l'accès à Internet comme un droit civique fondamental, essentiel pour l'expression de la citoyenneté, la liberté d'expression et l'accès à l'information.

Les difficultés pour légiférer sur l'Internet sont nombreuses. L'utilisation d'une plate-forme en ligne pour favoriser le débat public et construire un cadre juridique acceptable, représente une tentative intéressante pour surmonter cette tâche complexe.

Afin de contribuer à ce débat fondamental au sein de la communauté internationale, nous publions une version anglaise de la proposition de loi, qui, conformément aux principes qui encadrent l'ensemble du processus, a été traduit du portugais dans un esprit participatif.

source : Marco Civil da Internet

Brèves

15/04/2010 12:31

Un ministre qui pratique le P2P et critique Hadopi...

13/04/2010 17:50

Un blogueur chinois dissident considéré comme l'une des personnalités les plus influentes de 2010 devant les ténors du parti communiste

01/04/2010 10:49

Les comptes Yahoo de journalistes travailant en Chine piratés

27/03/2010 10:37 ACTA : chapitre deux

27/03/2010 08:51

Regards sur le Web : Mars 2010: le mois de la

liberté de cyberexpression

Inscription à la newsletter

HTML OTXT

Association pour la promotion et la défense de la liberté d'expression sur Internet





Rubriques













Terça-feira, 27 de abril de 2010



Folha Online Polha de S.Paulo

O que é isso?

Buscar

Ilotícias Especial Serviço Galeria Erramos Colunas Guia da Folha Fale conosco Assinante Grupo Folha Assine Folha Em cima da hora | Ambiente | Bichos | Brasil | Ciência | Comida | Cotidiano | Dinheiro | Educação | Equilíbrio e Saúde | Esporte | Ilustrada | Informática | Mundo | Turismo informática Buse Imprimir Comunicar erros Enviar por e-mail

22/04/2010 - 10h25

Marco Civil entra em pauta de feira na Alemanha

ALEXANDRE ORRICO da Reportagem Local

A experiência brasileira de construção colaborativa de um projeto de lei para a internet esteve em destaque na conferência Re:publica 2010, que aconteceu em Berlim, na Alemanha, no final da semana passada.

O painel, com o nome de "Cultura Livre no Brasil", teve uma exposição de Ronaldo Lemos, da FGV-Rio (Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro), parceira do governo na elaboração do Marco Civil da Internet no Brasil. Lemos falou sobre o contexto que demandou uma legislação para a rede mundial no país.

A quarta edição da Re:publica contou com cerca de 150 horas de programação dividas em palestras, workshops e mesas redondas, que discutiram sobre sociedade digital.

Outros pontos altos do evento foram as palestras do renomado especialista de mídia Jeff Jarvis, sobre a proteção da privacidade, e também a do professor da Columbia Law School Tim Wu sobre a neutralidade da internet.

Fotos podem ser vistas no Flickr oficial do evento: flickr.com/photos/republica. Algumas das palestras e workshops, em inglês e alemão, estão disponíveis no site republica.de/10.

PUBLICIDADE

1. Nokia apresenta novo smartphone N8

+hidas

- 2. Google perde Verizon e muda planos para smartphone Nexus One
- 3. Adolescente se identifica como jornalista e distribui álbuns de música na web
- 4. Piratas chineses clonam iPad e "lançam" tablet por US\$ 410
- 5. Brasil paga dez vezes mais por banda larga do que países desenvolvidos

PUBLICIDADE



2015/2016



drafting



Decree to regulate specificities







O QUE É?

O Marco Civil da Internet, Lei 12.965 de 23 de abril de 14, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres dos usuários da Internet no Brasil, é uma lei construída de forma colaborativa entre Governo e sociedade utilizando a internet como plataforma de debate.

VEJA TAMBÉM

A importância do Marco Civil e seu histórico

Diretrizes Gerais do Debate Público

Lei nº 12.965, de 23 abril de 2014

O processo participativo na regulamentação do Marco Civil

O que regulamentar e por quê?

Termos de Uso

English information

Sistematização do Debate

Depois de três meses de debate sobre a regulamentação do Marco Civil da Internet, é hora de sistematizar as opiniões enviadas pela plataforma on-line e elaborar uma minuta do texto do decreto. As contribuições poderão ser usadas como subsídio para a versão final do Ministério a ser encaminhado para a deliberação da Presidência da República.





Unsolved Challenges for online political engagement in Brazil



51% with Internet access



Marco Civil guarantees Net Neutrality





Internet.org and the "zero rating" model



Technical debate



Who is confortable for discussing net neutrality in depth?



Not everyone can enter the debate



Draft Bill resulted from online Consultancy matches with approved bill?



Filtering and content removal



Algorithmic dictatorship



Marco Civil guarantees freedom of expression by ISP's safe harbour clause



Only obligated to exclude content in case of judicial decision

(ps: exception for copyright content)



Juca Ferreira (Ministry of Culture)





Ministério da Cultura processa Facebook por censurar foto de índios

Foto feita na década de 1940 por Walter Garbe foi postada na página institucional do ministério e censurada na quinta-feira

AGÈNCIA BRASIL



Foto feita na década de 1940 por Walter Garbe foi censurada da página do ministério no Facebook Foto: Divulgação / Walter Garbe

Brasilla - O Ministério da Cultura decidiu acionar judicialmente o Facebook, depois que teve uma foto de um casal de indios botocudos censurada pela rede social. A foto, feita na década de 1940, por Walter Garbe, foi postada na página institucional do ministério, na quartafeira à tarde, e a sua retirada foi percebida na manhã de quinta-feira, com o aviso de que, por regras internas, a foto tinha sido bloqueada.

"Nós colocamos a foto na nossa página do Facebook para convidar as pessoas a irem visitar a exposição, e o Facebook tirou, censurou a foto", disse nesta sexta-feira o ministro Juca Ferreira.

Para ele, a atitude foi um desrespeito contra a legislação brasileira, contra o estatuto indigena e também contra as regras da Unesco, que pregam a diversidade de manifestações culturais e respeito às singularidades.

Segundo o ministro, a pasta entrou em contato com a rede várias vezes, durante a quintafeira, para saber o motivo do bloqueio e pedir que a foto voltasse ao ar, mas teve o pedido negado. "Eles alegaram que têm normas próprias da empresa, que aplicam



Censured



Ideological Bubbles and radicalization of discourses



Filter Bubble



Fragmentation and polarization of debate



Eleição polarizada gera "discurso de ódio" nas redes sociais



Luciana Martins: "As pessoas chegam na sua 'casa' e ficam gritando 'Dilma 13"

Foto – Franklin de Freitas Texto e reportagem – Narley Resende

A polarização no segundo turno entre os candidatos à presidência Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB) transformou a internet em um campo de batalha com uma série de novas possibilidades que muita gente ainda não domina. As eleições deste ano no Brasil têm pelo menos 68,1 milhões de internautas, podendo chegar a 108 milhões de brasileiros conectados se for considerado o uso esporádico em celulares smartphones, no trabalho ou em casa, segundo dados do Nielsen IBOPE. A exposição de um argumento e a conexão entre as



Elections



Astroturfing



Robots in charge of the elections





Workers Party



10 Million for Astroturfing



2 messages per second on Facebook and Twitter



Increased range on social networks' filter bubbles



Online Engagement Propensity



Online Participatory Budget



Great idea



Not seductive to politicians



Limit the potential of the connected public sphere



Challenges Ahead



EDUARDOMAGRANI@GMAIL.COM

CTS/FGV Direito Rio









O b r i g a d o

CTS/FGV Direito Rio





